

REQUERIMENTO Nº /2021

(Da Sra. Talíria Petrone)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 3252/2020 ao Projeto de Lei nº 2162/2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Justificação

O PL nº 3252/2020 cuida de autorizar, na vigência estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a contratação de médico brasileiro graduado em instituição de ensino superior estrangeira para o exercício da medicina no território brasileiro, comprovada a habilitação da profissão.

O teor da proposta guarda grande semelhança com o do PL nº 2162/2020, apresentado em 24/04/2020 pela bancada do PSOL, que *“Autoriza, na vigência da situação de emergência de saúde pública relacionada à pandemia da Covid-19, a contratação simplificada de médicos residentes no Brasil com diplomas expedidos no exterior.”*

Deste modo, com o objetivo de propiciar maior economicidade e agilidade ao processo legislativo, peço a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, em 30 de abril de 2021.

Talíria Petrone
(Líder do PSOL)